

EDITAL n.º 02, de 22/12/2023

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DR. JÚLIO CARDOSO, no município de Franca, torna pública a abertura do Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do 3º módulo para o 1º semestre de 2024 do Curso Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem no período da TARDE.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos da mesma formação, com aproveitamento e devidamente comprovados, efetuados na própria escola ou em outras;
 - 2.2. no trabalho, somente para os participantes com registro no órgão de classe - COREN;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica em Enfermagem.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **08/01/2024 a 12/01/2024**, no horário das 9h30 às 11h30 e das 14h às 16h, na Secretaria Acadêmica da Etec.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.4. Cópia do Certificado de Auxiliar de Enfermagem;
 - 2.5. Histórico ou Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados;
 - 2.6. Cópia simples do Comprovante de exercício profissional – COREN, exclusivo para comprovação de competências adquiridas no trabalho.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;
- b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada às **8h do dia 02/02/2024**;

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do 1º e 2º módulo do Curso Técnico Enfermagem, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.2 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia **05/02/2024**.

1.1.3 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, a ser realizada às **8h no dia 06/02/2024**, constituída de:

- a) Entrevista;
- b) Avaliação prática em laboratório.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) MB: Muito Bom;**
- b) B: Bom;**
- c) R: Regular;**
- d) I: Insatisfatório.**

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

2.1. Dependendo da existência de vagas, os candidatos classificados, com registro de classe – COREN, que apresentarem domínio satisfatório (MB e B) das competências desenvolvidas no 1.º e 2º módulos, poderão ser matriculados no 3º módulo do curso Técnico de Enfermagem.

2.2. Os candidatos classificados, com registro de classe – COREN, que apresentarem domínio regular (R) das competências desenvolvidas no 1.º e 2º módulos, poderão ser classificados, a critério da comissão, no módulo subsequente, e se julgado necessário, poderão ser objeto de regime de Progressão Parcial.

2.3. Os candidatos classificados, sem registro de classe – COREN, que apresentarem domínio satisfatório (MB, B ou R) das competências desenvolvidas no 1.º e 2º módulos, poderão ser classificados no módulo subsequente.

2.4. Para os candidatos classificados pelo item 2.3, será elaborada uma lista de classificação e um itinerário formativo, com prioridade na matrícula para aqueles que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.

2.5. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no módulo 1 e/ ou módulo 2, poderão ser classificados no módulo subsequente, em regime de Progressão Parcial.

2.6. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade;
- b) Ordem de inscrição.

3. A classificação final será divulgada na Etec no dia **08/02/2024 a partir das 14h**.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes e/ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias **09 e 12/02/2024**.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas datas previstas neste edital no mural da Secretaria Acadêmica, nas dependências da Etec, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) semestre, contado a partir da divulgação do resultado final.

2. O candidato classificado para o 3º módulo que não obteve vaga poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefonema.

VI - Disposições Finais

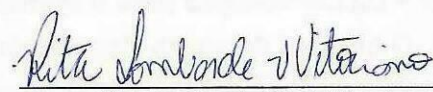
1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Franca, 22 de dezembro de 2023.

Controle de Mural

Afixado em 26 / 12 / 2023

Retirado em _____ / _____ / _____



Rita Lombarde Vilela Vitoriano

RG. 18.071.118-SP

Diretor de Escola Técnica

ANEXO I – COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DO 1º E 2º MÓDULOS DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MÓDULO I:

1. Aplicar normas de biossegurança.
2. Identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente.
3. Identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença.
4. Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade.
5. Realizar trabalho em equipe, correlacionando conhecimentos de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área.

MÓDULOS I E II: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1. Aplicar normas de biossegurança.
2. Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental.
3. Identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente.
4. Identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença.
5. Interpretar e aplicar legislação referente aos direitos do usuário e conceitos de cidadania.
6. Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde.
7. Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade.
8. Realizar trabalho em equipe, correlacionando conhecimentos de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área.
9. Registrar ocorrências e serviços prestados, de acordo com exigências do campo de atuação.

ANEXO II – CRONOGRAMA

Inscrições: 08/01/2024 a 12/01/2024 – das 9h30 às 11h30 e das 14h às 16h

Avaliação de Competências – Prova Teórica: 02/02/2024 – 8h

Divulgação do Resultado da Prova Teórica: 05/02/2024

Avaliação Prática e Entrevista: 06/02/2024 – 8h

Classificação Final: 08/02/2024 - a partir das 14h

Matrícula: 09/02/2024 e 12/02/2024